



Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 107 • Número 38 • São Paulo • Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 1997

PODER LEGISLATIVO

Diário da Assembléia Legislativa - 13ª Legislatura
Palácio Nove de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, S/Nº - Ibirapuera - Fone: 886-6122

Presidente: Ricardo Trípoli

1º Vice-Presidente: Clóvis Volpi

2º Vice-Presidente: Afanasio Jazadji

1º Secretário: Luiz Carlos da Silva

2º Secretário: Roberval Conte Lopes Lima

3º Secretário: Roberto Gouveia

RESOLUÇÕES

Resolução n.º 781, de 26 de fevereiro de 1997.

Projeto de Resolução n.º 12, de 1996
Autor: Deputado Erasmo Dias

Altera dispositivos da Resolução n.º 576, de 26 de junho de 1970, com alterações posteriores.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VIII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Proceda-se às seguintes modificações na Resolução n.º 576, de 26 de junho de 1970, com alterações posteriores:

I - O § 1.º do artigo 78 passa a vigorar com a seguinte redação:

No primeiro ano da legislatura, as representações partidárias deverão indicar à Mesa, dentro de 10 dias do início da sessão legislativa, os respectivos Líderes e Vice-Líderes. Neste caso, enquanto não for feita a indicação, a Mesa considerará como Líder o Deputado mais idoso da Bancada. Nos demais anos, as Bancadas poderão indicar os respectivos Líderes e Vice-Líderes a partir do início da sessão legislativa e até 15 de março. Enquanto não for feita nova indicação, a Mesa considerará como Líder o atual e se, decorridos 10 dias desta data, não houver indicação, a Mesa passará a considerar como Líder o Deputado mais idoso da Bancada.

II - No "caput" do artigo 26 acrescenta-se:

... Na distribuição das vagas das Comissões Temporárias tomar-se-á em conta as composições das Bancadas na data da aprovação dos respectivos requerimentos constitutivos e, nas Comissões Permanentes, 5 dias após o início da 1.ª sessão legislativa e, para o segundo biênio, em 15 de março.

III - Ao artigo 27 dá-se nova redação aos seus §§ 1.º e 4.º, acrescentando-se, ainda, o § 5.º com a redação a seguir:

§ 1.º - Os Líderes farão a indicação dentro do prazo de 15 dias, contados do início da 1.ª sessão legislativa e de 15 de março na 3.ª sessão legislativa, ou da aprovação do requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito. Decorrido esse prazo sem a indicação, o Presidente da Assembléia nomeará os membros das Comissões imediatamente, observando, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

§ 4.º - Os membros das Comissões Permanentes exercem suas funções até serem substituídos na 3.ª sessão legislativa da legislatura. O parlamentar que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido efetuado o cálculo de proporcionalidade, perderá o cargo na Comissão Permanente ou Temporária.

§ 5.º - As modificações numéricas que venham a ocorrer nas Bancadas dos Partidos que importem modificações da proporcionalidade partidária na composição das Comissões, só prevalecerão a partir da sessão legislativa subsequente, salvo se o Partido deixar de ter representante na Assembléia, caso em que a Mesa providenciará imediatamente a redistribuição das vagas.

IV - Dê-se ao artigo 29 a seguinte redação:

Artigo 29 - Iniciados os trabalhos da 1.ª sessão legislativa e a partir de 15 de março na 3.ª sessão legislativa, a Mesa providenciará a organização das Comissões Permanentes, dentro do prazo improrrogável de 15 dias.

V - Ao inciso II do artigo 44 dá-se a seguinte redação:

Artigo 44 - As vagas nas Comissões verificar-se-ão:

I - Com a renúncia.

II - Com a perda do lugar, nos termos § 4.º do artigo 27 e do § 2.º deste artigo.

VI - Ao artigo 11 acrescenta-se o seguinte § 3.º:

§ 3.º - O Deputado que se desvincular de sua Banca perde, para efeitos regimentais, o direito a cargos ou funções que ocupar em razão dela, exceto em relação aos cargos da Mesa.

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 1997.

a) RICARDO TRÍPOLI, Presidente

b) Luiz Carlos da Silva, 1.º Secretário

a) Conte Lopes, 2.º Secretário

ORDEM DO DIA

27 de fevereiro de 1997
15ª Sessão Ordinária

Proposições em Regime de Urgência

I-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 137, de 1995, apresentado pelo Sr. Governador, criando a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE. Com emendas. Parecer n.º 645, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, com emendas, às emendas de n.ºs 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, com subemendas e contrário às demais. Parecer n.º 646, de 1996, da Comissão de Obras Públicas, favorável ao projeto, às emendas do relator especial pela Comissão de Justiça, às emendas de n.ºs 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, na forma das subemendas do relator especial pela Comissão de Justiça e contrário às demais. Parecer n.º 647, de 1996, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, à emenda de n.º 21, na forma de sua subemenda, às emendas de n.ºs 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31 e 32, na forma das subemendas do relator especial pela Comissão de Justiça e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

SUMÁRIO

Resoluções.....	1
Ordem do dia.....	1
Pauta.....	1
Oradores Inscritos.....	2
Expediente.....	2
Atos Administrativos.....	5
Comissões.....	5
Debates.....	5
Pronunciamentos de Sessões Anteriores.....	—

TRIBUNAL DE CONTAS

Este caderno, com 16 páginas contem as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

2-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 35, de 1996, apresentado pelo Sr. Governador, dispoendo sobre a retribuição pecuniária dos integrantes da carreira de Procurador de Autarquias. Com emendas. Parecer n.º 2453, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas de n.ºs 9, 13, 16, 19 e 30 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 506, de 1988, (Autógrafo n.º 23037), vetado totalmente, apresentado pelo Deputado Vicente Botta, criando a Região Administrativa de São Carlos, com sede naquele Município. Parecer n.º 465, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 1188, de 1991, (Autógrafo n.º 23110), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Ivan Valente, dispoendo sobre a recomposição da cobertura vegetal do Estado. Parecer n.º 469, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 344, de 1993, (Autógrafo n.º 23156), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jamil Murad, dispoendo sobre a proibição da instalação de bombas de Auto-Serviço (Self-Service) em todos os postos de abastecimento de combustível no âmbito do Estado. Parecer n.º 478, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 802, de 1993, (Autógrafo n.º 23044), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Antenor Chicarino, dispoendo sobre a proteção ambiental do Vale do Ribeira. Parecer n.º 428, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 944, de 1993, (Autógrafo n.º 23075), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Gilson Menezes, dispoendo sobre a consignação do seguro para cobertura de acidentes pessoais nos bilhetes de ingresso aos eventos culturais. Parecer n.º 466, de 1996, da Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 200, de 1995, (Autógrafo n.º 23118), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispoendo sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas tornando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não reincidam no crime. Parecer n.º 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 362, de 1995, (Autógrafo n.º 23149), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Alberto Calvo, dispoendo sobre a gratuidade de passagem nos serviços de transporte coletivo de responsabilidade do Estado às mulheres maiores de 60 anos de idade. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 474, de 1995, (Autógrafo n.º 23166), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a Lei n.º 7.645, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 525, de 1995, (Autógrafo n.º 23246), vetado totalmente, apresentado pelo deputado César Callegari, dando a denominação de "Professora Cândida Neves Oliveira Canjui" à Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Cidade Soinco II, em Guarulhos. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 6, de 1996, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando o DER e o DAAE a doarem imóveis à Fazenda do Estado e esta a transferir, à CDHU os imóveis que receber em doação, bem como outros já de sua propriedade, na forma que especifica. Com emendas. Parecer n.º 651, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável, com emenda e contrário às emendas de n.ºs 1 e 2. Parecer n.º 652, de 1996, de relator especial pela Comissão de Obras Públicas, favorável ao projeto, à emenda do relator especial pela Comissão de Justiça e contrário às de n.ºs 1 e 2. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

13-Veto-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 71, de 1996, (Autógrafo n.º 23201), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, criando o Programa Estadual de Desestatização e dispoendo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético. Parecer n.º 1799, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 3º e contrário ao § 6º do artigo 3º; ao inciso I do artigo 17 e ao artigo 39. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Proposições em Regime de Prioridade

1-Discussão e votação adiada do Projeto de decreto legislativo n.º 5, de 1981, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1019, de 1981, considerando boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1979, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. (§ 3º do artigo 191 da VIII Consolidação do Regimento Interno).

2-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 8, de 1981, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1581, de 1981, considerando boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1980, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. (Com requerimento de adiamento em fase de votação adiada).

3-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 6, de 1983, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 972, de 1983, rejeitando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, alusivas ao exercício de 1981, constantes do Processo RG n.º 4889/82 e anexos, exceto aquelas que envolvem os Poderes Legislativo e Judiciário, que são consideradas boas e aprovadas, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. (Com requerimento de adiamento em fase de votação adiada).

4-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 7, de 1983, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 973, de 1983, rejeitando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, alusivas ao exercício de 1982, constantes do Processo RG n.º 4800/83 e anexos, exceto aquelas que envolvem os Poderes Legislativo e Judiciário, que são consideradas boas e aprovadas, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. (Com requerimento de adiamento em fase de votação adiada).

5-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 8, de 1984, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1447, de 1984, considerando boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1983, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. (Com requerimento de adiamento em fase de votação adiada).

6-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 10, de 1985, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1693, de 1985, considerando boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1984, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer n.º 845, de 1987, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável ao projeto.

7-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 5, de 1987, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 659, de 1987, considerando boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1985, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer n.º 1102, de 1987, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

8-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 11, de 1988, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1323, de 1988, considerando boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1986, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer n.º 1719, de 1988, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

9-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 19, de 1989, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1326, de 1989, considerando

boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1987, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer n.º 454, de 1990, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

10-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 4, de 1991, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1333, de 1991, considerando boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1988, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer n.º 1700, de 1991, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

11-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 5, de 1991, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1346, de 1991, considerando boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1989, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer n.º 1699, de 1991, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

12-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 6, de 1991, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1426, de 1991, considerando boas e aprovando as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1990, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer n.º 1704, de 1991, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

13-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 15, de 1994, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1126, de 1994, considerando boas e aprovando as contas apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1991, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer n.º 1621, de 1994, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

14-Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo n.º 16, de 1994, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 1127, de 1994, considerando boas e aprovando as contas apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1992, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer n.º 1622, de 1994, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

Proposição em Regime de Tramitação Ordinária

Discussão adiada e votação do Projeto de lei n.º 645, de 1987, apresentado pelo deputado Waldyr Trigo, revogando dispositivos da Lei n.º 3724, de 14/03/83, que instituiu contribuição para a Associação Paulista de Magistrados. Pareceres n.ºs 1164, de 1990, s/nº e 1248, de 1991, respectivamente de relator especial pela Comissão de Justiça e das Comissões Cultura e Finanças, favoráveis. Com substitutivo apresentado nos termos do inciso II do artigo 175 da VIII Consolidação do Regimento Interno. Parecer n.º 357, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável, com subemenda. Parecer n.º 358, de 1995, de relator especial pela Comissão de Cultura, favorável ao substitutivo e contrário à emenda. Parecer n.º 359, de 1995, de relator especial pela Comissão de Finanças, contrário.

PAUTA

27 de fevereiro de 1997
15ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1-Projeto de lei n.º 51, de 1997, apresentado pela deputada Cecília Passarelli, obrigando a fixação da denominação popular nos produtos tóxicos nas carrocerias dos veículos de transporte de cargas.

2-Projeto de lei n.º 52, de 1997, apresentado pelo deputado Marcelo Gonçalves, autorizando o Poder Executivo a criar serviço médico especializado na prevenção do câncer de colo uterino, em toda rede pública de saúde do Estado.

3-Moção n.º 16, de 1997, apresentada pelo deputado Marcelo Gonçalves, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser criado serviço médico especializado na prevenção do câncer de colo uterino, em toda rede pública de saúde da União.

4-Moção n.º 17, de 1997, apresentada pelo deputado Marcelo Gonçalves, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de abrir linha especial de financiamento para a cafeicultura nacional.

5-Moção n.º 18, de 1997, apresentada pelo deputado Marcelo Gonçalves, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de continuar a pagar procedimentos médicos, como exames por imagem, ressonância magnética, entre outros, mesmo que não relacionados na tabela do SUS.

2ª Sessão

1-Projeto de lei n.º 49, de 1997, apresentado pelo deputado Vanderlei Macris, restringindo as atividades industriais nas áreas de drenagem do Rio Piracicaba.

2-Projeto de lei n.º 50, de 1997, apresentado pelo deputado Vanderlei Macris, declarando de utilidade pública a "Fundação de Ensino de Pirassununga", naquele Município.

3-Moção n.º 15, de 1997, apresentada pelo deputado Paulo Barboza Filho, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de modificar dispositivos da Lei n.º 4.117, de 1962, que dispõe sobre transmissão das informações dos Poderes.

3ª Sessão

1-Projeto de lei n.º 45, de 1997, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadji, estabelecendo que as áreas urbanas de propriedade do Estado, de suas autarquias, empresas de economia mista e fundações possam ser destinadas ao cultivo de hortas.

2-Projeto de lei n.º 46, de 1997, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadji, dispoendo sobre a ampliação do Programa Campo/Cidade.

3-Projeto de lei n.º 47, de 1997, apresentado pelo deputado Paulo Barboza Filho, estabelecendo normas para desestímulo ao consumo de bebidas alcoólicas.

4-Projeto de lei n.º 48, de 1997, apresentado pela deputada Cecília Passarelli, dispoendo sobre a criação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, através de veículos tipo "peruas kombi", "vans" ou similares.

5-Moção n.º 9, de 1997, apresentada pelo deputado Waldyr Cartola, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de alterar a Lei n.º 9.317, de 1996, - SIMPLES, na forma que especifica.

6-Moção n.º 10, de 1997, apresentada pelo deputado Waldyr Cartola, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de determinar a publicação mensal do total auferido e da correspondente aplicação dos recursos advindos da contribuição provisória sobre movimentação financeira.

7-Moção n.º 11, de 1997, apresentada pelo deputado Afanasio Jazadji, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de liberar imediatamente os recursos destinados às Escolas de Ensino Fundamental do Estado, com mais de 150 alunos, que possuem Associação de Pais e Mestres (APMs) ou Conselhos de Escolas em suas unidades de ensino.

8-Moção n.º 12, de 1997, apresentada pelo deputado Afanasio Jazadji, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de cumprir o programa de vacinação sugerida pela Comissão Nacional de Controle de Hepatites Virais.